



§ 0.25

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 65/2024 de 18 de Dezembro
Exonera o atual Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste I.P., e nomeia o Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI-Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P., para o quadriénio 2024-2028 1

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 65/2024

de 18 de Dezembro

EXONERA O ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA TATOLI-AGÊNCIA NOTICIOSA DE TIMOR-LESTE I.P., E NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA TATOLI-AGÊNCIA NOTICIOSA DE TIMOR-LESTE, I.P., PARA O QUADRIÉNIO 2024-2028

A TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste I.P., doravante designada por TATOLI, foi criada como instituto público, pelo Decreto-Lei n.º 21/2017, de 24 de maio.

Constitui objeto da TATOLI a atividade de agência noticiosa, competindo-lhe assegurar uma informação factual, isenta e rigorosa.

Determina o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2017, de 24 de maio, que a TATOLI exerce a sua atividade sob a tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela comunicação social, nos termos da lei.

De acordo com a alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprovou a orgânica do IX Governo Constitucional, a TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P., encontra-se sob a tutela e a superintendência do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Por Despacho n.º 05/MPCM/VIII/2023, do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Jornal da República*, Série II, n.º 31 A, de 4 de agosto de 2023, foram delegados no Secretário de Estado da Comunicação Social todos os poderes de superintendência e tutela sobre a TATOLI.

Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2017, de 24 de maio, o Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI é nomeado por um período de 4 anos, por Resolução do Governo, sob proposta do membro do Governo da tutela, podendo ser reconduzido por sucessivos e iguais períodos de tempo.

Através do ofício 112/GP-TATOLI/X/2024, de 28 de outubro de 2024, o atual Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI-I.P. apresentou o seu pedido de exoneração do cargo, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2024.

Atualmente o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI está a ser exercido pelo Vice-Presidente dos Assuntos de Média e Jornalismo da TATOLI.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, Remuneração e provimento dos titulares dos órgãos da Administração indireta do Estado, no ato de nomeação deve determinar-se o valor exato da remuneração do nomeado, calculado nos termos das normas estabelecidas neste diploma.

Para o efeito de determinação da remuneração dos titulares dos respetivos órgãos de direção, presentemente a TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P., encontra-se no 4.º escalão.

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea d) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Exonerar, a seu pedido, o atual Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI - Agência noticiosa de Timor-Leste, I.P., Sr. Manuel Pinto, com efeitos a 1 de novembro de 2024.
2. Nomear, sob proposta do Secretário de Estado da Comunicação Social, o Sr. Noémio Mateus Soares Falcão, como Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI- Agência

Noticiosa de Timor-Leste, I.P., por um período de 4 anos, tendo em conta a sua reconhecida capacidade técnica e de gestão, experiência profissional, senioridade, idoneidade e imparcialidade evidenciadas na nota curricular em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

- Determinar que a nomeação do Sr. Noémio Mateus Soares Falcão, como Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P., produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.
- Fixar, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, a remuneração do novo Presidente do Conselho Diretivo da TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P., no 4.º escalão.
- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 11 de dezembro de 2024.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

Anexo

(A que se refere o n.º 2)

Nota Curricular

I. IDENTIDADE :

Nome : Noémio Mateus Soares Falcão
Morada : Díli
Estadi Civil : Solteiro
Local e Data de Nasc. : Maubisse, 17 junho 1985

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1. De julho 2023 até a presente data

Instituição : Gabinete do Secretário de Estado para a Comunicação Social
Localidade : Díli
Cargo : Assessor de Media

2. De janeiro 2015 até janeiro 2019

Instituição : Diário Timor Post
Localidade : Mandarim, Díli
Cargo : Chefe da Redacção

3. De fevereiro 2012 a novembro 2014

Instituição : Diário Timor Post
Localidade : Mandarim, Díli
Cargo : Gestor de Produção e Editor

4. De setembro 2013 a dezembro 2014

Instituição : Polícia Nacional Timor-Leste (PNTL)
Localidade : Caicoli, Díli
Cargo : Coordenador de Media –Projeto UNDP no Quartel Geral da PNTL

5. De setembro 2010 até dezembro 2011

Instituição : MTCI –Minis. Turismo Comércio e Indústria
Localidade : Mandarim, Díli
Cargo : Mídia Officer

6. De janeiro 2006 até setembro 2010

Instituição : Jornal Nacional-J N Semanário
Localidade : Farol, Díli
Cargo : Jornalista

7. De agosto 2010 até setembro 2011

Instituição : Online www.timorexpose.com
Localidade : Aitarak-Laran, Díli
Cargo : Jornalista

8. De maio 2009 até dezembro 2010

Instituição : Magazine Voice of Labeh
Localidade : Kampung Baru-Comoro, Díli
Cargo : Jornalista contribuidor

III. FORMAÇÃO

1. Instituição : Lembaga Pers Dr. Soetomo (LPDS)

Local : Jakarta-Indonésia
Curso : Gestão da Media
Ano : 2015

2. Instituição : Asia Pacific Journalist Center (APJC)

Local : Melbourne, Sidnei e Camberra
Curso : Reporting International Trade and Economic Affairs
Ano : 2010

3. Instituição : Associação Jornalista Timor Leste (AJTL)

Local : Farol, Díli
Curso : Investigative Reporting
Ano : 2013

4. Instituição : Journalist Timor Training Centre (JTC)

Local : Osindo, Surikmas-Díli
Curso : Journalismu Basiku
Ano : 2006

5. Instituição : MDG Achievement Fund (MDGF)

Local : Quintal-Bo'ot, Díli (Fundação Alola)
Curso : Tráfiku Umanu iha Timor Leste
Ano : 2006

6. Instituição : Nazarene Compassionate Ministry
Local : Vila Verde, Díli
Curso : Computer (Microsoft Word and Excel)
Ani : 2005

IV. HABILITAÇÃO LITERÁRIA:

1. Instituição : Universidade Nacional Timor Lorosa'e
(UNTL)

Local : Caicoli-Díli
Faculdade : Ciência Social / Comunicação Social
Período Estudo : (Finalista)

2. Ensino Secundário : Escola Secundária –SMU 2
UNAMET

Local : Caicoli-Díli
Ramo : IPS-Social
Ano Escolar : 2002-2004

3. Ensino Preparatório Ciclo Preparatório- SMPK Maubisse

Local : Maubisse Vila
Ano Escolar : 1998 - 2001

3. Ensino Básico : SDN N.º 1 Maubisse

Fatin : Maubisse Vila
Ano Escolar : 1991 - 1998

V. OUTRAS EXPERIÊNCIAS

1. Em 2015, em Tóquio-Japão participou no programa JENESYS (Japan East Asia Network of Exchange for Students and Youth) - Tóquio, Japão;
2. Em 2017, participou na Conferência sobre a “Reporting Religion in Asia”, realizada em Jacarta-Indonésia;
3. Em 2022, acompanhou a visita do Presidente República José Ramos Horta à Coreia do Sul, em missão de cobertura jornalística;
4. Em 2023, acompanhou a delegação do Secretário de Estado da Comunicação Social na Conferência de SOMRI (Senior Officials Meeting Responsible for Information);
5. Em 2023, responsável pela organização e preparação dos jornalistas que se deslocam para os serviços de cobertura fora do país.